



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível

0024544-62.2023.5.24.0031

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/10/2023

Valor da causa: R\$ 44.665,87

Partes:

DEPRECANTE: ADILSON GUIA DOS SANTOS

DEPRECADO: TERRA SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA - EPP

DEPRECADO: FORTUNATO BENITES JUNIOR

DEPRECADO: ERANIDES OLIVEIRA BENITES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA
CartPrecCiv 0024544-62.2023.5.24.0031
DEPRECANTE: ADILSON GUIA DOS SANTOS
DEPRECADO: TERRA SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA - EPP E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

O Meritíssimo Juiz Federal da Vara do Trabalho de Aquidauana/MS, **Dr. ADEMAR DE SOUZA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que no dia **06/08/2024**, fará realizar **Leilão Judicial ELETRÔNICO** da Vara do Trabalho de Aquidauana, com primeiro leilão com início às **10 horas** e segundo leilão com início às **14h30min**, terá como leiloeiro o Sr. TARCÍLIO LEITE e será realizado pelo site <http://www.casadeleiloes.com.br>, do bem abaixo relacionado do bem abaixo relacionado, objeto da penhora no processo em referência, na guarda e conservação do depositário Sr. FORTUNATO BENITES JÚNIOR, localizado na Sítio N. S. Aparecida, Zona Rural, Aquidauana - MS.

Imóvel penhorado:

- 01 (uma) área de terra rural situado no Município de Aquidauana, desmembrado da antiga fazenda Baguassu, determinado sob a Gleba 5-A, com área total de 01 hectare 503.829m², conforme R3/13445, registrado na matrícula n. 13.445 do Cartório do 1º ofício de Aquidauana.

Benfeitorias:

- Trata-se de uma área rural na qual estão edificadas duas residências, sendo uma delas com 2 quartos, 1 sala/varanda, 1 cozinha e 2 banheiros. Possui poço artesiano, tanque de peixe e energia elétrica.

- A área de terra penhorada (1 hec 503.829m²) está descrito na Escritura Pública de Compra e Venda (livro 284, fls 191 do cartório do 4º ofício de Campo Grande), na qual também consta a existência de um condomínio entre 4 condomínios de uma maior de 6 hectares e 0.0065,61m².

Ônus que gravam o bem:

- Av. 5/13.445: Reserva Legal. Total da posse 6.00065,61 m².

- R. 7/13.445: Registro de Penhora autos n. 0825484-44.2018.8.12.0005 (Execução de Título Extrajudicial) - 3ª Vara Cível de Campo Grande - MS.

- Ordem de Indisponibilidade autos n. 0001604-64.2015.5.10.0002 e 0000512-17.2016.5.10.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF.

- Ordem de Indisponibilidade autos n. 0024734-33.2015.5.24.0022 - 2ª Vara do Trabalho de Dourados - MS.

- Ordem de Indisponibilidade autos n. 0025835-87.2014.5.24.0007 - 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS.

- Ordem de Indisponibilidade autos n. 0000031-87.2017.5.10.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF.

- AV. 8/13.445: Ofício Petição Herança autos n. 0833430-62.2021.8.12.0001 - 2ª Vara de Família e Sucessões de Campo Grande - MS.

- Ordem de Indisponibilidade autos n. 0001753-39.2015.5.10.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Brasília - DF.

- Ordem de Indisponibilidade autos n. 0000879-81.2016.5.23.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá- MT.

- Ordem de Indisponibilidade autos n. 0025436-59.2017.5.24.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS.

- Ordem de Indisponibilidade autos n. 0010763-53.2018.5.18.0018 - 18ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO.

Valor da Avaliação: R\$450.000,00 em 13/12/2023, auto de ID n. 2fa9fe9.

Lance vil inferior a 60% do valor da avaliação do bem.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS que:

1) receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de eventuais vícios;

2) à arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei de execução fiscal e do Código de Processo Civil (CLT, art. 889), conforme preceituam os artigos 769, da CLT e 15, do NCPC.

3) os licitantes deverão apresentar-se pessoalmente na praça, sendo lícita a representação por procurador, caso em que deverá portar o instrumento de mandato (e certidão contendo a declaração de seu crédito, se for o caso) que será entregue ao leiloeiro (salvo quanto ao procurador do exequente constituído nos autos em que se processa a praça);

4) arcarão com as despesas: a) de publicação do presente edital (caso não se tenha deferido a gratuidade da justiça); b) de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira; c) comissão da leiloeira no equivalente a 2% (dois por cento) em caso de remição de bens;

5) será considerado lance vil aquele inferior à 60% (sessenta por cento) da avaliação, bem com que, poderá ser admitido parcelamento do valor do lance, após análise do Juízo e desde que o interessado participe, lançando, do certame.

FICAM CIENTES AS PARTES:

1) a comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;

2) para o caso de arrematação a comissão devida é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira;

3) para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida é de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, ou transação, o que for menor;

4) em casos especiais a comissão da leiloeira será fixada pelo Juízo, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e, ainda o art. 159 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT/24ª Região.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto ao Diário Oficial Eletrônico do eg. TRT 24ª Região, bem como pela afixação em local costumeiro neste Foro.

AQUIDAUANA/MS, 21 de maio de 2024.

ADEMAR DE SOUZA FREITAS
Magistrado



Assinado eletronicamente por: ADEMAR DE SOUZA FREITAS - Juntado em: 21/05/2024 16:30:51 - c851df0
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/24052115092197200000025998333?instancia=1>
Número do processo: 0024544-62.2023.5.24.0031
Número do documento: 24052115092197200000025998333